

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 032/2026 - GP/CMSES

PORTARIA Nº 032/2026 - GP/CMSES

Dispõe sobre a concessão de diária a Vereador e dá outras providências.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Ordinária Municipal nº 459, de 01 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS, ocupante do cargo de Presidente desta Edilidade, 0,5 (meia) diária no valor de R\$ 277,27 (duzentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos), para participação no Ciclo de Palestras “Capacitação para as Câmaras do RN: Emendas Parlamentares e Julgamento de Contas dos Chefes do Executivo”, evento realizado pela Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (FECAM/RN), a realizar-se no dia 22 de junho de 2026, na Sede da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/RN), na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A presente concessão destina-se a cobrir despesas de deslocamento e alimentação necessárias à representação institucional deste Poder Legislativo e à qualificação técnica sobre os novos posicionamentos do STF, do Congresso Nacional e da Resolução nº 036/2025-TCE/RN voltados à gestão pública municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Senador Elói de Souza/RN. Em, 19 de junho de 2026.

ANDERSON LOPES FERREIRA DA SILVA
Vice-Presidente

Publicado por: Gilberto Lourenço de Moraes
Código Identificador: 58525648

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/06/2026. EDIÇÃO 2429. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>